



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS



Documento Assinado Digitalmente por: SIMONE MARIA RAMALHO SAMPAIO
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ecc512fe-d6f8-45b4-bec2-00f765b04047

Ofício TC/IRGA/Aud. nº 01/2015/CÂMARA

Garanhuns, 01 de dezembro de 2015.

Ilmo. Sr. Ailton Lino de Araújo
Presidente da Câmara Municipal
Capoeiras – PE.
Assunto: Solicitação de documentos

Prezado Senhor,

Na qualidade de membro de auditoria designada, pela Inspetora Regional de Garanhuns do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para realizar Fiscalização nas Contas da Câmara Municipal de Capoeiras, relativa ao exercício financeiro de 2014, solicito a documentação abaixo discriminada:

- 1) Comprovação do registro do software Fiorilli S/C Ltda. em nome da empresa Wcrécia Nunes Duarte – ME ou autorização formal do desenvolvimento do retromencionado software, para a empresa realizar a locação a terceiros;
- 2) Comprovação do registro do software Servipatri- Sistema de Informações e Serviços Patrimoniais, em nome da empresa R. C. Empreendimentos Ltda. ou autorização formal do desenvolvimento do retromencionado software, para a empresa realizar a locação a terceiros.

Para os termos dos trabalhos, faz-se necessário que a documentação solicitada seja entregue na sede desta Inspeção Regional no prazo de 02 (dois) dias úteis após o recebimento deste ofício.

Solicitamos que toda documentação seja assinada pelo gestor responsável. Ressaltamos que o não atendimento, injustificado, a esse ofício poderá acarretar nas sanções previstas em lei.

Na certeza de pronto atendimento, agradeço antecipadamente os esforços envidados neste sentido.

Atenciosamente,


SIMONE MARIA RAMALHO SAMPAIO

Técnica de Auditoria das Contas Públicas

